



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 320/2021

“Que o Poder Executivo promova a extensão do horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde do distrito de Praia Grande, para funcionamento 24 horas por dia e nos finais de semana durante o período do Verão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA EXTENSÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA E NOS FINAIS DE SEMANA DURANTE O PERÍODO DO VERÃO.**

A referida solicitação se justifica pelo crescimento exponencial de pessoas que optam em passar as festividades do fim de ano e as férias apreciando as belezas de nosso distrito.

Sabemos que Praia Grande, a cada ano vem conquistando famílias com suas belezas naturais, o que contribui significativamente na geração de renda para o município, aquecendo a economia local.

Paralelo a isso, temos maior demanda por serviços públicos básicos, dentre eles o atendimento, de pronto socorro, na unidade de saúde.

Recentemente, apresentei ao Prefeito, por meio da Indicação nº 185/21, que a referida unidade adotasse horário estendido para funcionamento, para atendimento aos moradores de Praia Grande, em decorrência da grande demanda já existente há anos.

Acertadamente, o Exmº. Prefeito acolheu, temporariamente, a sugestão formulada por este Vereador, porém, com atendimento até às 22h, sendo que meses depois a extensão foi suprimida.

Atualmente, o funcionamento da unidade se dá das 07h às 19h, o que se mostra insuficiente à realidade das demandas locais. Com o advento da temporada do verão, a demanda triplica, justificando o pleito deste Vereador, para que o funcionamento seja, durante o verão, 24h por dia, abrangendo inclusive os finais de semana.

Considerando que, em 21 de dezembro iniciamos o período de verão oficialmente, e a movimentação de turistas começa a se intensificar, conto com o apoio de V. Exª. para análise da presente demanda.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 01 de novembro de 2021.


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

